



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 16 de outubro de 2020.

Senhor Secretário,

Tendo em vista a solicitação de Contratação emergencial de empresa especializada em manutenção de veículos da frota do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizada no Município de Maceió, devido a inexecução do Contrato n.º13/2020, manutenção de veículos e o longo período sem contratação desses serviços, além dos pedidos de desobrigação das empresas registradas em relação à ARP n.º06/2020, locação de veículos, prejudicaram sobremaneira a capacidade logística do TRE/AL, que necessita atender às demandas diariamente apresentadas, frequentemente inadiáveis, conforme Projeto Básico evento 0772395.

Vieram este autos para continuidade da instrução, inclusive o lançamento dos preços cotados na planilha de controle de uso desta SEIC onde ressalta que a contratação será veiculada em formato emergencial, pelas razões expostas pela Unidade demandante, no Memorando 960 (doc. 0772121) e no Despacho SAPEV 0785957., vosso despacho GSAD evento 0786073.

Assim sendo planilhamos os 39 orçamentos individualizados, conforme juntada SAPEV eventos 0772121, 0784670 e 0785336, onde assim chegamos ao resultado de menores preços e média estimada evento 0786250.

Com isso verificamos que a Empresa Marinho Auto Center, ofertou a melhor proposta eventos 0783924, 0783955, 0783956, 0783957, 0783958, 0783960, 0783961, 0783963, 0783965, 0783966, 0783967, 0783968, 0783970 e 0784379, outrossim solicitamos da referida empresa, alguns documentos e desconto sobre o orçamentos, onde esta justificou a ausência de desconto na maioria em razão de que já trabalha com os preços bem competitivos e não conseguiria conceder, com exceção do orçamento do veículo ORK7700 e assim juntou uma nova proposta com desconto para este, evento 0786848, ou seja para este o valor de R\$22.982,29, onde obtivemos para o valor global da contratação de :

VEÍCULO/MOTOCICLETA	Empresa Marinho Auto Center
VEÍCULO AGRALE OHC1923	R\$ 11.211,28
MOTOCICLETA CG NMN8137	R\$ 826,00
VEÍCULO FIORINO QLD0960	R\$ 3.622,00
VEÍCULO FORD CARGO QLB3471	R\$ 8.864,68
VEÍCULO GOL ORE2972	R\$ 5.707,00
VEÍCULO GOL ORE2982	R\$ 2.562,00
VEÍCULO GOL ORE2992	R\$ 2.980,00
VEÍCULO L200 ORI3539	R\$ 3.290,50
VEÍCULO L200 QLD0340	R\$ 3.489,07
VEÍCULO L200 QLD0350	R\$ 3.166,50
VEÍCULO L200 QLD1770	R\$ 4.997,50
VEÍCULO JUMPER NME3489	R\$ 8.145,00
VEÍCULO FORD TRANSIT ORK7700	R\$ 22.982,29
TOTAL POR EMPRESA	R\$ 81.843,82

Foram extraídas as certidões negativas de débitos fiscais, tributários e trabalhistas, bem como ao CADIN, Portal da Transparência, CNJ e TCU evento 0786861, bem como solicitamos a declaração do CNJ (vide Res. Nº 229/2016), que trata da inexistência de prática de nepotismo, evento 0787839 .

De tal modo, sugerimos, s.m.j, a contratação direta, por Dispensa de licitação, nos termos do art. 24º, IV da [LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993](#), da Empresa MARINHO VEICULOS EIRELI - CNPJ -08.174.797/0001-55 , com a ressalva de posterior juntada da CND Municipal, pelas razões expostas em sua justificativa evento 0787800, documentos juntados que prova o pedido de regularização evento 0787803 e prazo de 48 horas para fornecimento da mesma.

Indicamos por fim, que a unidade demandante analise e cientifique a concordância com a proposta da empresa acima indicada, bem como em ato de gestão a juntada da regular certidão municipal ou retorno dos autos para o mesmo fim.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, **Chefe de Seção**, em 16/10/2020, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código



verificador **0787842** e o código CRC **DCDC4335**.

0009240-11.2020.6.02.8000

0787842v1